**TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificação** | **Valor Mensal** |
| 01 | Valor mensal para contratação de empresa para prestação de serviços médicos Clínico Geral para o Programa da Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, executando os seguintes serviços: Realizar assistência integral aos indivíduos e famílias no Programa Estratégia e Saúde da Família; realizar consultas clínicas na Unidade Sanitária, nos domicílios ou demais espaços comunitários; realizar atividades da clínica médica, pequenas urgências e fazer diagnósticos prescrevendo medicação; emitir laudos, pareceres e atestados; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, acompanhando o plano terapêutico proposto; indicar a necessidades de internação hospitalar ou domiciliar acompanhando o usuário; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades; participar de programas voltados para a saúde pública; promover ações na área da saúde abordando aspectos de educação sanitária, qualidade de vida, meio ambiente mais saudável buscando o conceito de cidadania; aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; participar do processo de planejamento, programação e execução de ações nos trabalhos desenvolvidos nas equipes de Saúde da Família; desenvolver outras atividades pertinentes à função definidas pelo Ministério da Saúde; executar outras tarefas afins, através da Secretaria Municipal da Saúde. | 20.250,00 |

**SÃO JOSÉ DO HERVAL, 17 DE JUNHO DE 2021**

**JOVANI BOZETTI,**

 **PREFEITO MUNICIPAL.**